



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20211625 DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, Nº 7/2021-011, CELEBRADO ENTRE A PESSOA FISICA MARINETE DE PAULA SILVA E SILVA E PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO QUE TRATA-SE DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO.

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.626.416/0001-31, com sede na Av. Girassois Q.25 Nº.15, representado por VALDIR LEMES MACHADO, PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARINETE DE PAULA SILVA E SILVA, inscrito(a) no CPF 297.114.952-87, com sede na Rua Flor do Campo, Morumbi, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, representada por MARINETE DE PAULA SILVA E SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Setembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
021488	LOCAÇÃO DE IMÓVEL.	MÊS	9,00	1.100,000	9.900,00
				VALOR GLOBAL R\$	9.900,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 2004.041220045.2.049 Manutenção da Secretaria de Administração. , Classificação econômica 3.3.90.36.00
Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2021 e encerra em 30 de Setembro de 2022

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 16 de Dezembro de 2021

AV. DOS GIRASSOIS Nº 15, BAIRRO MORUMBI



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ(MF) 34.626.416/0001-31
CONTRATANTE

MARINETE DE PAULA SILVA E SILVA
CPF 297.114.952-87
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____